



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, com base nas leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, e auxílio na implantação da NLL - Nova Lei de Licitações (14.133/21), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itiúba/BA.

Favorecido: Quality & Serviços Administrativos. CNPJ: 33.363.517/0001-02;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Vigência: Contado a partir do dia 06/01/2023 até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.317/22, publicado no DOU no dia 30.12.2022;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itiúba - BA, 06 de janeiro de 2023.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 – Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba,
Bahia - Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90